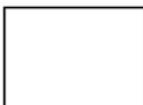




ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 CPJ: 06.554.752/0001-80
 Avenida João de Siqueira Paes, S/N-Centro
 CEP: 64.410-000 - FONE: 86 3298-1186
 E-mail: angical.prefeitura@gmail.com, angical.prefeitura@hotmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angical do Piauí – PI, torna público que realizará licitação Convite nº. 002/2020, menor preço e adjudicação global, em 14/08/2020, às 08:00hs. Objeto: Serviços de pavimentação de vias públicas no Município. Recursos: Proposta Siconv nº 040111/2018 – Convênio Siconv nº 876576/2018 – Min. das Cidades/Cef, Fpm e Icms. Valor estimado: R\$ 229.757,14. Edital/Abertura: Sede da Prefeitura Municipal - Av. João Siqueira Paes, S/Nº, Centro – Tel: (86) 3298-1186.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Angical do Piauí – PI, torna público que realizará licitação Convite nº. 003/2020, menor preço e adjudicação global, em 14/08/2020, às 10:00hs. Objeto: Serviços de pavimentação de vias públicas. Recursos: Proposta Siconv nº 038643/2019 – Convênio Siconv nº 895808/2019/Codevasf, Fpm e Icms. Valor estimado: R\$ 278.454,50. Edital/Abertura: Sede da Prefeitura Municipal - Av. João Siqueira Paes, S/Nº, Centro – Tel: (86) 3298-1186.

Angical do Piauí (PI), 06 de agosto de 2020.

Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES
 CNPJ: 41.522.418/0001-46

Contrato n.º 01/2020

Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado que entre si celebram a Câmara de Vereadores de Aroazes Piauí e a senhora Ilzenir Matos de Araújo, conforme abaixo:

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado, de um lado a Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE AROAZES, CNPJ nº 41.522.418/0001-46, pessoa Jurídica de Direito Público com sede na Praça Detinho Soares, 623 – centro na cidade de Aroazes Piauí, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. JOÃO DE SOUSA SANTOS, portador do CPF sob o nº 803.690.063-72, RG com nº 1.930.356 SSP PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a CONTRATADA: ILZENIR MATOS DE ARAÚJO, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.596.882-SSP-PI, CPF: 839.100.503-87, residente e domiciliada na Praça Dr. Francisco Filho, nº 354, Bairro Centro, na cidade de Aroazes Piauí, justo e contratado de acordo com a Lei Municipal nº 1111/2007, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços como Auxiliar Administrativo na Câmara Municipal de Vereadores de Aroazes.

Parágrafo Único: As atividades incluídas na prestação de serviço, objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão de Auxiliar de Administrativo e serão prestadas sob o regime de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA

A Contratada cumprirá uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A Contratada receberá mensalmente pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira e Parágrafo Único a remuneração de R\$ 1.045,00, (Um mil e quarenta e cinco reais) referente à prestação de serviço objeto deste.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE PAGADORA

A remuneração de que trata a cláusula anterior será paga com recursos do repasse do duodécimo pela prefeitura municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá o prazo determinado de 05 (cinco) meses, com início em 03/ 08/ 2020 e término em 31/12/2020.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido antes do seu término, por interesse de qualquer umas das partes, mediante comunicação antecipada.


Parágrafo Único – Esta contratação é em caráter temporário e excepcional, a fim de suprir a necessidade da Câmara de Vereadores sem gerar qualquer tipo de vínculo empregatício.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem a comum acordo o foro da cidade de Aroazes Piauí para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Aroazes – PI, 03 de agosto de 2020.


 CÂMARA DE VEREADORES DE AROAZES
 JOÃO DE SOUSA SANTOS
 CONTRATANTE


 ILZENIR MATOS DE ARAÚJO
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

 CPF _____

 CPF _____



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

TERMO DE HOMOLAÇÃO

RESOLUÇÃO 004/2020 de 23 de julho de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais e considerando a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, na sessão ordinária 014/2020 de 04 de agosto de 2020, **homologa a Resolução 004/2020** que Dispõe sobre a realização, no mês de Agosto de 2020, das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São José do Divino, Piauí, na modalidade remota, como solução a ser utilizada durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19.

São José do Divino, em 05 de agosto de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
 Presidente

Maria Betânia Freire Fontenele
 Vice-Presidente

Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Secretária

Daniel de Sousa Lima
 Tesoureiro